



## **RESOLUÇÃO 06/2016**

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas Total do FNAS PAEFI Regionalizado (Outubro/2015 a Junho/2016).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas total do FNAS PAEFI Regionalizado referente ao período de Outubro/2015 a Junho/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 21 de outubro de 2016.

***ALBERTINA JOSE DA ROSA***  
***Presidente CMAS***



## **RESOLUÇÃO 07/2016**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Total do FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III (Outubro/2015 a Junho/2016).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas total do FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III referente ao período de Outubro/2015 a Junho/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 21 de outubro de 2016.

**ALBERTINA JOSE DA ROSA**  
**Presidente CMAS**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 057/2016**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para Aquisição de pães que serão utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **NORIVAL DOS ANJOS LOUREIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 76.06.370/0001-95, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio N. 002/2016
<b>Autorização:</b> Lei Municipal nº 2.827/2016
<b>Valor:</b> R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
<b>CONCEDENTE:</b> MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, doravante denominado <b>CONCEDENTE</b> , neste ato Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Dornelis José Chiodelli, Chácara São José – Estrada Nova Londrina/Itaúna do Sul, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 230.874-9-SSP-PR, CPF/MF nº 585.364.349-53. <b>TOMADOR</b> – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.795.906/0001-0, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.
<b>Objeto:</b> Custeio do salário base do condutor de veículo de transporte coletivo escolar.
<b>Dotação orçamentária:</b> <b>08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</b> <b>08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSNL</b> 08001:0824200782.065- Assistência Financeira a APAE FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente <b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b> <b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> <b>335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b> 335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.500,00
<b>Vigência:</b> O presente Convênio vigorará até 30 de janeiro de 2018.
Local e Data da Assinatura: Nova Londrina, 31/10/2016 <b>Dornelis José Chiodelli</b> <b>Prefeito Municipal</b>



**EXTRATO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio N. 003/2016
<b>Autorização:</b> Lei Municipal nº 2.829/2016
<b>Valor:</b> R\$ 39.513,84 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
<b>CONCEDENTE:</b> MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, doravante denominado <b>CONCEDENTE</b> , neste ato Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Dornelis José Chiodelli, Chácara São José – Estrada Nova Londrina/Itaúna do Sul, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 230.874-9-SSP-PR, CPF/MF nº 585.364.349-53. <b>TOMADOR</b> – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.795.906/0001-0, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.
<b>Cláusula 1º - Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios; gás e outros materiais engarrafados; material de acondicionamento e embalagem; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material de processamento de dados; material de expediente; serviços de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados; aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos; uniformes, tecidos e aviamentos; aquisição de material para manutenção de bens imóveis; serviços de manutenção e conservação de bens imóveis (pessoa jurídica); serviço de energia elétrica, água e esgoto e telecomunicações.
Dotação orçamentária: <b>08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</b> <b>08001:-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL</b> 08001:0824200932.069-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade FONTE: 938-Assistência Social – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Exercício Corrente <b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b> <b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> <b>335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b> 335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 32.928,24 FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente <b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b> <b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> <b>335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b> 335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 6.585,60
<b>Cláusula 2º - Vigência:</b> O presente Convênio vigorará até 31.12.2017
Local e Data da Assinatura:Nova Londrina, 31 de outubro de 2016 <b>Dornelis José Chiodelli</b> Prefeito Municipal